

Superintendência Técnica e Operacional Diretoria de Ensino em Defesa Civil

PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

MONTES CLAROS
2016



Gustavo Xavier Ferreira

Secretário de Estado Adjunto da SEDINOR

Ricardo Augusto da Costa Campos

Diretor Geral do IDENE

Carlos Alexandre de Souza

Palestrante/Engenheiro Civil

O Programa Água para Todos foi criado pelo Decreto Federal nº 7.535/2011 e tem a missão de promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diretrizes:

- Priorização da população em situação de extrema pobreza;
- Fomento à ampliação da utilização de tecnologias, infraestrutura e equipamentos de captação e armazenamento de águas pluviais;
- Fomento à implementação de infraestrutura e equipamentos de captação, reservação, tratamento e distribuição de água, oriunda de corpos d'água, poços ou nascentes e otimização de seu uso; e
- Articulação das ações promovidas pelos órgãos e instituições federais com atribuições relacionadas às seguintes áreas:
 - a) segurança alimentar e nutricional;
 - b) infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água;
 - c) regulação do uso da água; e
 - d) saúde e meio ambiente.

O Comitê Gestor Nacional é composto pelos representantes dos seguintes Ministérios:

- Ministério da Integração Nacional – MI;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- Ministério da Saúde – MS;
- Ministério das Cidades – MCID e
- Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Compete ao Comitê Gestor Nacional:

- Coordenar iniciativas e articular as ações no âmbito do Programa “ÁGUA PARA TODOS”;
- Definir as metas, avaliar resultados e propor medidas de aprimoramento do Programa.

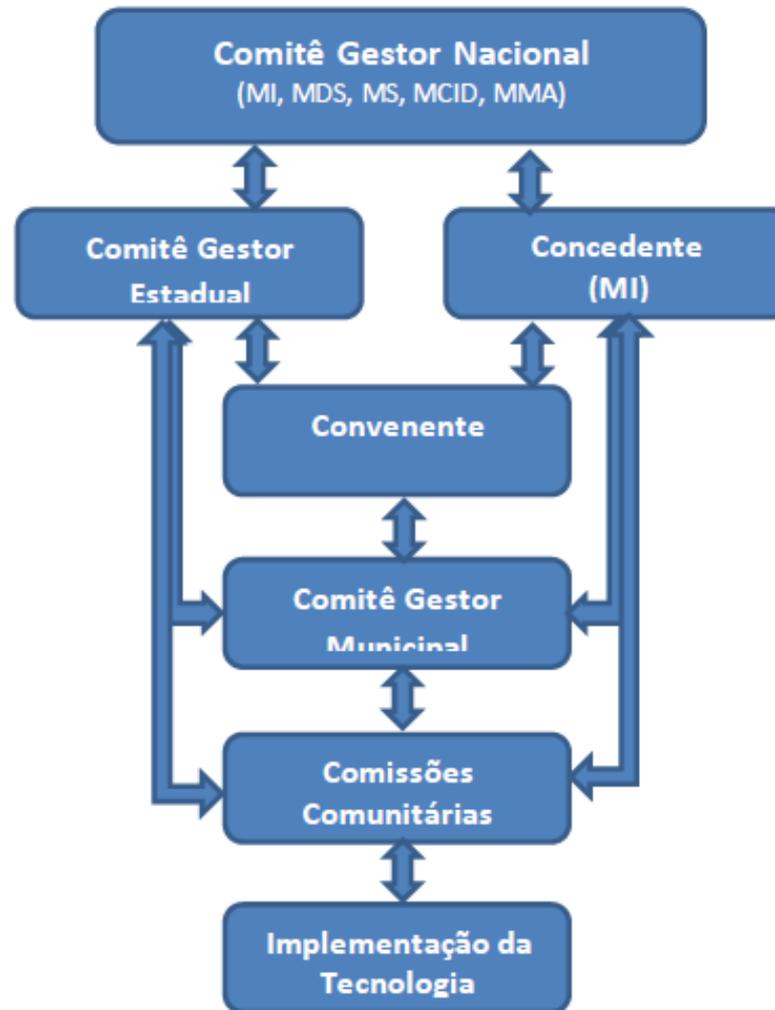
O Comitê Executivo Estadual é composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, SEDINOR,
- Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE,
- Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC,
- Associação dos Municípios da Área Mineira da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE – AMANS;
- Secretaria de Estado de Saúde – SES,
- Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, dentre outros.

Tem a finalidade de coordenar territorialmente a implementação das ações de acesso à água nas áreas de abrangência do semiárido mineiro e seu entorno, em articulação direta com o Comitê Gestor Federal.

O Comitê Gestor municipal é representado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS que deve:

- Auxiliar na seleção das comunidades que serão atendidas pelo Programa, bem como a ordem de priorização;
- Participar das reuniões com as comunidades selecionadas;
- Acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas.



Embora seja de abrangência nacional, o Programa Água para Todos iniciou-se no semiárido da região Nordeste e do norte de Minas Gerais, e tem priorizado essas áreas, onde se concentra o maior número de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. Essa população tem sido atendida, especialmente, com as seguintes tecnologias:

Tecnologias do Programa Água para Todos:

- Cisternas de produção, de placas ou de polietileno;
- Sistemas coletivos de abastecimento de Água;
- Barreiros;
- Barraginhas (Pequenas barragens).

CONVÊNIO	META	ORÇAMENTO	EXECUTADO	A EXECUTAR
019/2011 MDS	10.163 CISTERNAS DE PLACA	R\$ 28 MILHÕES	9.557	606
770338/2012 MI	1.736 PEQ. BARRAGENS	R\$ 23,9 MILHÕES	872	864
770339/2012 MI	516 SSAA	R\$ 83,6 MILHÕES	25	491
770341/2012 MI	6.388 CISTERNAS DE POLIET.	R\$ 10,2 MILHÕES	6.388	0
770341/2012 MI	133 BARREIROS	R\$ 7,7 MILHÕES	122	11
778786/2012 DNOCS	3.612 CISTERNAS DE POLIET.	R\$ 8,8 MILHÕES	3.586	26
782480/2013 MI	23.183 CISTERNAS DE POLIET.	R\$ 139,7 MILHÕES	22.819	364
062/2013 MI	962 PEQ. BARRAGENS	R\$ 100,9 MILHÕES	0	962
153/2015 SEPLAG	482 POÇOS TUBULARES	R\$ 15,1 MILHÕES	78	404

O objetivo da tecnologia é proporcionar o acesso à água para a produção de alimentos e/ou dessedentação animal a famílias de baixa renda e residentes na zona rural, por meio da implementação de cisternas de placas de 52 mil litros com área de captação e armazenamento de água de chuva por meio de um calçadão de 200 m².

Como resultado, espera-se que as famílias beneficiadas possam melhorar suas condições de vida, facilitando o acesso à água para a produção de alimentos, contribuindo para a garantia da segurança alimentar e nutricional das mesmas.



Calçadão de 200 m² e cisterna de 52 mil litros.



Calçadão de 200 m² e cisterna de 52 mil litros.

As cisternas de placas são definidas como sendo um reservatório de captação da água de chuva, construído com placas de cimento pré-moldadas, cuja finalidade é armazenar água para o consumo básico das famílias rurais durante o período de estiagem ou quando não houver disponibilidade de água com qualidade para o consumo residencial.

O reservatório possui forma cilíndrica ou arredondada, coberto, para evitar a contaminação e a evaporação da água armazenada.

É semi-enterrado em aproximadamente a dois terços da sua altura, garantindo a segurança de sua estrutura.



Cisterna de Placas de 16.000 litros.



Municípios atendidos.



Cisterna de Polietileno de 16.000 litros.



Cisterna de Polietileno de 16.000 litros.



Cisterna de Polietileno de 16.000 litros.



Cisterna de Polietileno de 16.000 litros.



Cisterna de Polietileno de 16.000 litros.



Cisterna de Polietileno de 16.000 litros.



Municípios atendidos

Pequenas contenções para captação de água da chuva que visam atender à carência de água para produção agrícola e dessedentação animal. Têm capacidade de armazenamento de 3.500 m³ de água.



Barreiro.



Municípios atendidos.

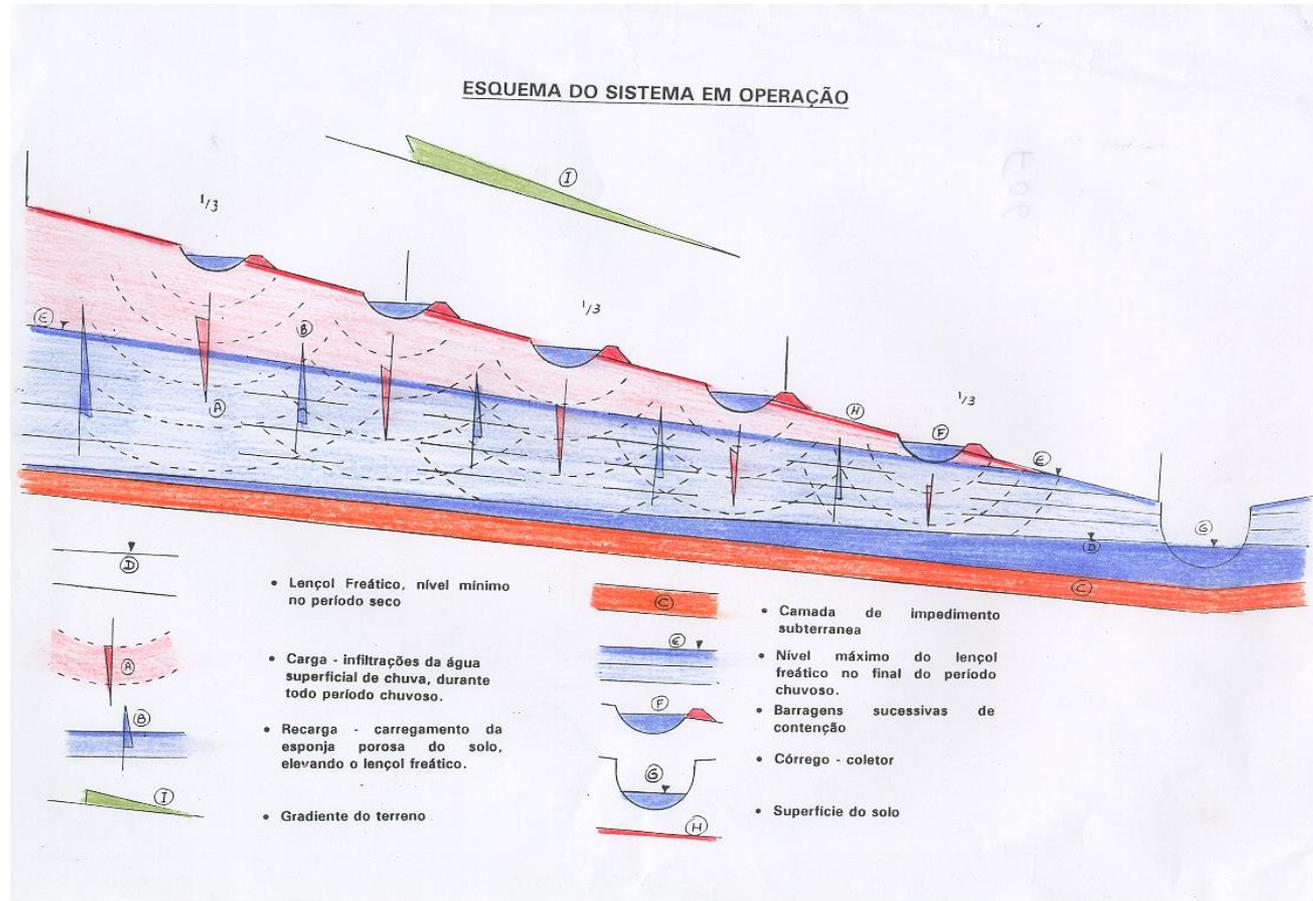
Esta tecnologia consiste na implantação de Pequenas Barragens (Tanques Lonados, Cacimbas e Barraginhas) em comunidades rurais do semiárido mineiro a fim de promover o acesso à água para produção de alimentos.



Tanque Lonado.



Cacimba.



Esquema do sistema em operação.

O Sistema Coletivo de Abastecimento de Água é uma tecnologia que abrange basicamente os processos de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição da água.



Poço urbanizado.



Tratamento da Água Bruta.



A comunidade colhe água tratada.



Reservatório apoiado.



Reservatório Elevado.



Instalação de hidrômetros

Foi firmado o Termo de Compromisso TC/062/ 2013 entre MI/SEDINOR para construção e/ou ampliação de 962 pequenas barragens nas áreas de atuação da SEDINOR/IDENE. Sendo 5 pequenas barragens para aquele município fora do semiárido, 8 para o município pertencente ao semiárido e 9 para os três com menor IDH dentre todos, totalizando 962 objetos. A captação é de água de chuva com volume de 7000m³.

OBRIGADO

Carlos Alexandre de Souza

Carlos.souza@sedinor.mg.gov.br

Tel: (031) 3915-5331

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!



Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas - 10º andar, Bairro Serra Verde, BH - MG - CEP.: 31630-903
Tel.: (31) 3915-0274 Fax: (31) 3915-1039 Plantão 24h: (31) 9818-2400/3915-0199
Site: www.defesacivil.mg.gov.br E-mail: defesacivil@defesacivil.mg.gov.br